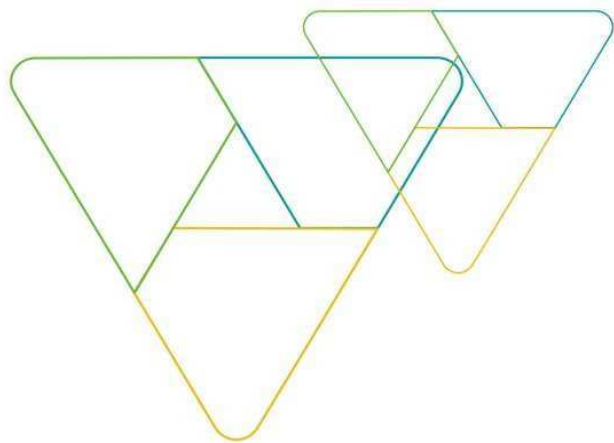


POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES DO SICOOB UNIÃO CENTRO-OESTE



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	3
3. CONCEITOS	4
4. FINALIDADE	4
5. FORMAS DE EXECUÇÃO	4
6. ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	5
7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	5
8. MODALIDADES DE PATROCÍNIO	5
9. PRINCIPAIS DIRECIONAMENTOS POR SEGMENTO	6
10. ORÇAMENTO GERAL	6
11. FLUXO DE SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO	6
11.1 Alçadas de aprovação	7
11.2 As decisões deverão observar.....	7
11.3 Não será concedida verba para patrocínio, doações e assistências sociais para pessoa jurídica ou física que.....	7
12. RESPONSABILIDADES DO MARKETING	7
13. DA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA	8
14. DO PAGAMENTO DA PROPOSTA	8
15. DO CUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA	8
16. DIVULGAÇÃO E REVISÃO	9
17. RESPONSABILIDADE	9
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
19. APRECIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
20. ANEXO I - Formulário de solicitação para patrocínio e doações	11
21. ANEXO II – Orientações relativas ao uso da marca.....	13

1. Apresentação

Para cumprir a sua missão, “promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação” e seguindo o 7º princípio do Cooperativismo, “Interesse pela comunidade”, o Sicoob União Centro Oeste desenvolveu o projeto social Crescer juntos, para promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social, buscando a prosperidade conjunta e não a individual.

Desse modo, visando potencializar os resultados de sua atuação, mediante concessão de patrocínio ou doações, o Sicoob União Centro Oeste associa sua imagem a eventos e ações que tenham como propósito gerar benefícios aos seus associados e à comunidade.

Ao contribuir para a sociedade, viabilizando projetos de relevância, o Sicoob União Centro Oeste valoriza a sua imagem institucional e reforça o seu posicionamento como Instituição Financeira Cooperativista propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados.

Nesse contexto, o Sicoob União Centro Oeste apresenta sua **Política de Patrocínio e Doações** com a definição das diretrizes para a concessão de apoio financeiro e vinculação da marca Sicoob União Centro Oeste a eventos de responsabilidade de terceiros. O principal direcionamento é que as ações de patrocínio e doações cumpram o objetivo de consolidar e divulgar a imagem da instituição, conscientizar seus associados e o público em geral sobre o Propósito, Visão e Valores Institucionais do Sicoob União Centro Oeste e dos diferenciais que distinguem a Cooperativa das instituições financeiras convencionais.

O documento descreve as modalidades de concessão de patrocínio e doações e orienta os sobre a atuação do próprio Sicoob União Centro Oeste, bem como a das empresas e instituições que desejam apresentar à Instituição projetos de solicitação de patrocínio e ou doação.

Enfim, mais do que projetar a imagem e a marca nas ações patrocinadas, essa Política evidencia o princípio fundamental que norteia as decisões de patrocínio e doação. Para o Sicoob União Centro Oeste, o patrocínio ou doação objetiva potencializar os resultados da presença institucional da Cooperativa em eventos e ações que se proponham a fazer diferença para os associados e para a comunidade.

2. Princípios do cooperativismo

Esta política reforça os princípios do cooperativismo para a promoção dos patrocínios, doações e assistências sociais, no que tange:

- **Adesão livre e voluntária:** as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e assumir as responsabilidades como cooperados, sem discriminações sociais, raciais, políticas, religiosas ou de gênero;
- **Gestão democrática:** modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;

- **Participação econômica:** o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- **Autonomia e independência:** incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;
- **Educação, formação e informação:** educar e informar os associados sobre o cooperativismo e importância do coletivo para o desenvolvimento das comunidades onde estamos inseridos;
- **Intercooperação:** as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional;
- **Interesse pela comunidade:** as cooperativas trabalham para o desenvolvimento das comunidades onde atuam, promovendo a geração de valor compartilhado e contribuindo para o desenvolvimento das mesmas.

3. Conceitos:

- **Doação:** Considera-se a transferência definitiva e irreversível de numerário ou bens em favor de proponente, pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos.
- **Patrocínio:** Considera-se a transferência definitiva e irreversível de numerário ou serviços, com finalidade promocional.

No âmbito desta política entende-se por patrocínio ou doação todo apoio financeiro concedido a ações e iniciativas de terceiros relacionadas ao desenvolvimento social e econômico que gerem benefícios aos associados do Sicoob União Centro Oeste e a comunidade e que promovam a consolidação a imagem da cooperativa.

4. Finalidade:

Esta política deve ser utilizada como instrumento de ações sociais, alavancagem de negócios, incremento e manutenção do relacionamento político-institucional, da valorização do cooperativismo.

Tem objetivo de estabelecer critérios para que os investimentos nas solicitações ou projetos sejam feitos de forma padronizada e que atendam aos interesses de ambas as partes envolvidas.

5. Formas de Execução:

Poderá ser executada mediante:

- Concessão de recursos financeiros
- Fornecimento de materiais e/ou serviços

6. Áreas de implementação

Projetos voltados ao apoio da Cooperativa às questões educacionais, culturais e até mesmo esportivas, nas cidades em que atua, ou pretende atuar, buscando, dessa forma, contribuir com a comunidade, divulgar sua marca e tornar o Sicoob e o Cooperativismo visíveis nesses eventos, cujos segmentos estarão detalhados no item 9 desta política.

7. Objetivos estratégicos

O Sicoob União Centro Oeste apoia financeiramente ações de terceiros, associando a elas sua imagem institucional e sua credibilidade, visando:

- Contribuir para o cumprimento do seu propósito institucional e seguir os princípios do cooperativismo: “Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade” e “Interesse pela comunidade”
- Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico e social, especificamente as de caráter socioambientais, educativas, culturais e esportivas.
- Fortalecer a sua imagem institucional como instituição financeira cooperativa.
- Agregar valor e atributos positivos à marca Sicoob União Centro Oeste.
- Estreitar relacionamentos do Sicoob União Centro Oeste com seus associados e a comunidade;

8. Modalidades de Patrocínio

O Sicoob União Centro Oeste patrocina iniciativas que sejam relevantes para fortalecer os valores preconizados em sua missão institucional, organizadas e realizadas por entidades governamentais, organizações associativas e comunitárias, entidades civis sem fins lucrativos ou órgãos representativos de classes, como:

- **eventos:** feiras, exposições, congressos, fóruns, encontros, palestras cursos, concursos, conferências, seminários e atividades afins.
- **publicações:** livros, revistas, manuais, anuários, guias, jornais comunitários ou de associações sem fins lucrativos, e outras publicações gráficas;
- **produções audiovisuais:** áudios, vídeos, documentários, filmes, sites, portais, blogs e outras mídias
- **outras ações:** competições, maratonas, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos, festas comunitárias e religiosas beneficentes, produção de espetáculos, festivais artísticos, culturais e musicais, mostras e exposições.

9. Principais direcionamentos por segmento

- **Institucional:** divulga a imagem do Sicoob União Centro Oeste sem a especificação de produtos e/ou serviços, promovendo seu posicionamento ou reforçando seu conceito e identidade na sociedade mineira, consolidando sua

imagem como instituição financeira cooperativa responsável pelo desenvolvimento de seus associados e comunidades onde atua;

- **Negocial:** contribui para a expansão dos negócios do Sicoob União Centro Oeste, a exemplo de feiras, exposições e outras ações que possam ser divulgados e/ou negociados produtos e serviços da Cooperativa;
- **Cultural:** promove o fortalecimento e desenvolvimento da arte e cultura cooperativista, preservando a identidade regional, fortalecendo as oportunidades de criação, produção e difusão da cultura mineira, ampliando e garantindo o acesso a todos os bens culturais;
- **Social:** implementa educação cooperativista, contribui para gerar trabalho e renda, agrega valor aos negócios dos seus associados, promove iniciativas que valorizam as capacidades de portadores de deficiência, promove a inserção e a igualdade social, erradica a pobreza, proporciona a capacitação profissional e preserva os direitos humanos.
- **Ambiental:** estimula a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos ambientais, o desenvolvimento da consciência ecológica, o combate ao desperdício e a implementação de sistemas de gestão ambiental;
- **Esportivo:** apoia a prática de atividades esportivas, seja como complemento às ações de natureza social ou de integração do quadro social;

Considerando i. a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650, ii. a mudança introduzida pela Reforma Eleitoral de 2015 (Lei nº13.165/2015) na Lei das Eleições (Lei nº9.504/1997) e iii. a Resolução nº23.607/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, não é possível a doação de pessoas jurídicas para as campanhas eleitorais. Assim, em cumprimento às normas vigentes, bem como ao Pacto de Ética, o Sicoob União Centro Oeste não realiza doações para candidatos e partidos políticos.

10. Orçamento geral

Os recursos destinados a patrocínios e doações serão definidos anualmente durante o Planejamento Estratégico da Cooperativa.

O orçamento será aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente distribuído entre os Pontos de Atendimento (PAs).

Cada agência será responsável pela gestão dos recursos disponibilizados dentro dos limites estabelecidos para o exercício.

11. Fluxo de solicitação e aprovação

O processo seguirá as seguintes etapas:

1. Recebimento da solicitação pela agência;
2. Avaliação pelo Gerente do PA;
3. Verificação de aderência aos critérios da política;

4. Análise de risco da proposta;
5. Aprovação pelo Gerente da Agência, observando a disponibilidade orçamentária;
6. Encaminhamento ao setor de Marketing;
7. Formalização da ação;
8. Execução e acompanhamento;

11.1 Alçadas de aprovação

As aprovações de patrocínios e doações são de responsabilidade dos Gerentes dos Pontos de Atendimento.

11.2 As decisões deverão observar:

- O orçamento anual aprovado para a agência;
- Os critérios definidos nesta política;
- A disponibilidade de saldo da verba destinada ao PA.

11.3 Não será concedida verba para patrocínio, doações e assistências sociais para pessoa jurídica ou física que:

- Esteja em desacordo com a ideologia da cooperativa (visão, valores e propósito);
- Não esteja alinhado às diretrizes estratégicas da Cooperativa;
- Tenha apelo e finalidade política/partidária;
- Não se enquadre em alguma das áreas citadas no item 9 desta política;
- Promova qualquer tipo de violência e/ou discriminação;
- Causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou provoquem maus tratos aos animais;
- Sejam destinados a entidades que tenham algum histórico de envolvimento com corrupção, fraude, trabalho infantil e/ou análogo às condições escravas;
- Sejam contrários ao Estatuto Social do Sicoob União Centro-Oeste, aos princípios cooperativistas ou à legislação vigente;
- O solicitante apresente débitos junto a esta instituição ou estar operando de forma ilegal perante a legislação;
- Seja em função de lucro ou interesse particular de pessoa/empresa;

12. Responsabilidades do marketing

Compete ao setor de Marketing:

- Receber as solicitações aprovadas pelas agências;
- Formalizar os processos;
- Pagamento da ação/patrocínio

- Orientar sobre a aplicação da marca Sicoob;
- Validar e acompanhar as contrapartidas;
- Realizar os registros internos necessários;
- Monitorar a execução das ações patrocinadas;
- Monitorar o uso da marca.

13. Da formalização da proposta

A proposta deverá ser elaborada seguindo o modelo de formulário disponível no site do Sicoob União Centro-Oeste (anexo I), podendo ser enviada via e-mail, presencialmente nas agências ou pelo WhatsApp.

Alternativamente, a solicitação poderá ser realizada por meio de ofício encaminhado pelo solicitante, desde que contenha todas as informações necessárias para análise.

Deverão constar as seguintes informações na elaboração da proposta de apoio:

- Razão social/Nome;
- Número do CNPJ/CPF;
- Nome do representante legal/responsável legal;
- Telefone e e-mail dos responsáveis pela ação, bem como data, horário e local da ação;
- Valor ou especificação do bem desejado;
- Caracterização e objetivos da ação;
- Público envolvido ou caracterização dos beneficiados;
- Formulário anexo contendo descrição da solicitação.

14. Do pagamento da proposta

Para fins de pagamento, o solicitante receberá um recibo específico da cooperativa, que deverá ser devidamente preenchido e assinado.

Alternativamente, o pagamento também poderá ser realizado mediante:

- Nota Fiscal emitida por fornecedor; ou
- boleto bancário, quando se tratar de doação vinculada à aquisição de itens.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária informada pelo solicitante, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota fiscal ou recibo devidamente assinado.

15. Do cumprimento desta política

Ao solicitar um patrocínio, doação à cooperativa Sicoob União Centro-Oeste, o proponente está ciente e de acordo com as regulamentações desta política, inclusive quanto ao direito que assiste de fiscalizar e vistoriar o evento/empreendimento patrocinado.

O deferimento ou não das solicitações isenta-se de justificativas e não cabem recursos ou reclamações posteriores por parte dos proponentes não atendidos.

16. Divulgação e revisão

A política de patrocínio e doações do Sicoob União Centro-Oeste estará disponível para seus públicos no site da cooperativa e pela Intranet. A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com necessidades de aprimoramento ou ainda conforme alguma divergência na legislação vigente. Qualquer alteração deste documento será obrigatória e imediata a realização do comunicado interno para ciência dos empregados e atualização no site para todo o público.

17. Responsabilidade

É responsabilidade de todos fazer cumprir os objetivos e diretrizes desta política, observando sempre o alinhamento destas com os compromissos assumidos pela cooperativa, na busca de uma atuação responsável. Qualquer prática que contrarie os princípios aqui estabelecidos deverá ser reportada ao Conselho de Administração.

Fica estabelecido que serão encaminhadas ao solicitante da proposta as orientações relativas ao uso da marca Sicoob União Centro-Oeste (Anexo II), para sua ciência e observância, previamente à execução de qualquer ação, projeto ou iniciativa.

A Cooperativa é mera incentivadora dos projetos e ações discriminadas nesta política, não se responsabilizando por qualquer atitude, procedimento, ação, trabalho, voluntários, publicação, marketing, disseminação, compra ou outras propostas oriundas dos beneficiários. Permanecendo esta Instituição isenta de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal que porventura venha a ser gerada em razão da ação projetada.

18. Disposições finais

Esta política estará vigente a partir de sua data de publicação e aprovação, por prazo indeterminado e passível de revisão pelo Conselho de Administração conforme necessidade e interesse da cooperativa.

19. Apreciação do conselho de administração

ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA REUNIÃO DO DIA 01/07/2022, SENDO A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO NA REUNIÃO DO DIA 24/06/2026.

Rafael Rezende Lacerda
Presidente do Conselho de Administração

Sebastião Luiz Gomes da Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Adilson Antônio do Couto
Conselheiro de Administração

Agnaldo Pereira Lopes
Conselheiro de Administração

Derly Teixeira da Cunha Júnior
Conselheiro de Administração

Diniz Moisés dos Santos
Conselheiro de Administração

Giovanni Ferreira da Silva
Conselheiro de Administração

Luciano de Castro Dôco
Conselheiro de Administração

Rodrigo Soraggi Lima
Conselheiro de Administração

ANEXO I



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIOS/DOAÇÕES/PARCERIAS

DADOS DO SOLICITANTE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:			
EMAIL:			
CPF:		CONTATO:	
CONTA CORRENTE DO SOLICITANTE:			
NOME DO ASSOCIADO SOLICITANTE:			
DADOS DO EVENTO/AÇÃO			
NOME DO PROJETO:		ÁREA () Ambiental () Cultural () Esportiva () Social () Outros	
DATA:		HORÁRIO:	
LOCAL:			
PÚBLICO ALVO			
Faixa Etária	Classe Social	Gênero	Quantidade
() Crianças (0 a 11 anos)	() Alta renda	() Masculino	
() Adolescentes (12 a 17 anos)	() Média Renda	() Feminino	
() Jovens (18 a 24 anos)	() Média Renda	() Feminino	
() Adultos (25 a 60 anos)	() Média Renda	() Feminino	
() Idosos (mais de 60 anos)	() Baixa Renda		
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
Informações básicas, quantitativas, qualitativas e conceituais ao evento			

CONTRAPARTIDA	
CANAIS DE DIVULGAÇÃO Em quais canais de divulgação a marca SICOOB UNIAO CENTRO OESTE será divulgada	
OBJETIVOS DO PATROCINIO	
Para quais fins será destinado o patrocínio	
1	
2	
3	
VALOR DO PATROCÍNIO	

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Solicitante

PARECER GERENTE PA	
PARECER:	
Participação do gerente na construção da proposta/ação: () SIM () NÃO	

Assinatura e carimbo do Gerente

DELIBERAÇÃO FINAL	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐

ANEXO II

ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO USO DA MARCA SICOOB UNIÃO CENTRO-OESTE



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

Uso da Marca Sicoob União Centro-Oeste em
Projetos, Eventos, Patrocínios e Doações.

APRESENTAÇÃO

Este material apresenta um resumo das principais diretrizes do Guia da Marca Sicoob, com o objetivo de orientar parceiros, entidades, empresas, associações e organizadores de eventos quanto à correta utilização da identidade visual do Sicoob União Centro-Oeste.

O cumprimento destas orientações é indispensável para garantir a padronização da comunicação institucional, a preservação da reputação da marca e a adequada visibilidade do apoio concedido pela cooperativa.

POR QUE ESTA CARTILHA EXISTE?

A marca Sicoob União Centro-Oeste é um patrimônio institucional construído ao longo de décadas de atuação cooperativista.

Ela representa nossa história, nossos valores, a confiança dos cooperados e o compromisso permanente com o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

Por esse motivo, toda instituição, entidade, empresa, associação ou organizador que receber apoio, patrocínio ou doação do Sicoob União Centro-Oeste torna-se corresponsável pela correta aplicação da marca em seus materiais de comunicação.

Esta cartilha estabelece orientações obrigatórias para garantir a integridade, a consistência visual e o uso adequado da identidade da cooperativa.

APROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS MATERIAIS

ATENÇÃO: A UTILIZAÇÃO DA MARCA ESTÁ CONDICIONADA À APROVAÇÃO PRÉVIA DO MARKETING

Todo e qualquer material que contenha a marca do Sicoob União Centro-Oeste deverá ser encaminhado para análise e aprovação da equipe de Marketing antes de sua produção, publicação, veiculação ou impressão.

Essa exigência aplica-se independentemente do tamanho da peça, do canal de divulgação ou do tipo de material.

**A regra vale para:**

- Posts e anúncios em redes sociais;
- Stories, reels e vídeos;
- Convites;
- Folders e panfletos;
- Banners e faixas;
- Outdoors;
- Backdrops;
- Camisetas e uniformes;
- Placas e sinalizações;
- Sites e páginas promocionais;
- Materiais institucionais;
- Apresentações;
- Demais peças gráficas, digitais ou audiovisuais.

IMPORTANTE

A aprovação da equipe de Marketing deverá ocorrer ANTES da publicação, impressão, da produção, da distribuição e veiculação.

Nenhum material está autorizado para uso sem validação prévia.

Materiais divulgados sem aprovação poderão ser solicitados para correção, substituição ou retirada de circulação, sem prejuízo da suspensão de futuras parcerias ou apoios institucionais.

RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO

Ao utilizar a marca do Sicoob União Centro-Oeste, o parceiro compromete-se a:

- Preservar a imagem institucional da cooperativa;
- Utilizar exclusivamente os arquivos oficiais fornecidos pelo Sicoob;
- Respeitar integralmente as orientações desta cartilha;
- Não alterar ou adaptar a identidade visual;
- Solicitar aprovação prévia de todos os materiais;
- Garantir visibilidade adequada ao apoio recebido;
- Utilizar a marca apenas para os fins relacionados à ação apoiada.



APLICAÇÃO CORRETA DA MARCA

Para assegurar legibilidade, reconhecimento e consistência visual, a escolha da versão da marca deve considerar o fundo onde será aplicada.

Fundos Brancos

Utilizar preferencialmente a versão oficial colorida da marca.

Fundo Verde Escuro

Utilizar a versão com marca branca e endosso em turquesa.

Fundo Preto

Utilizar a versão negativa da marca, totalmente branca.

Fundos Coloridos

Utilizar a versão totalmente branca ou totalmente preta, escolhendo sempre a opção que ofereça maior contraste e melhor legibilidade.





APLICAÇÕES NÃO PERMITIDAS

A marca do Sicoob União Centro-Oeste não poderá sofrer qualquer modificação ou adaptação.

Não é permitido:

- X Alterar as cores oficiais;
- X Esticar, comprimir ou deformar a marca;
- X Girar ou inclinar a marca;
- X Aplicar sombras, brilhos ou efeitos;
- X Utilizar contornos;
- X Recriar ou redesenhar a marca;
- X Utilizar imagens de baixa resolução;
- X Aplicar a marca sobre fundos que prejudiquem sua leitura;
- X Alterar a disposição dos elementos da marca;
- X Inserir elementos gráficos dentro da marca.

USOS INCORRETOS

É fundamental que a marca seja aplicada de forma consistente para assegurar sua visibilidade na comunicação, garantindo sua personalidade e força. Abaixo, alguns exemplos de usos incorretos da marca.



Não aplicar contorno deixando a marca vazada.

Não utilizar cores fora da paleta monocromática autorizada.



Não aplicar contorno à marca.

Não modificar a proporção entre os elementos da marca.

Não distorcer a marca.

Não rotacionar a marca.



Não aplicar sombra ou efeitos à marca.

Não modificar as cores da marca.

Não modificar a tipografia da marca.

Não aplicar a marca sem algum de seus elementos componentes.



PALETA OFICIAL DA MARCA

A utilização das cores institucionais fortalece o reconhecimento da identidade visual do Sicoob.

Cores principais	Turquesa		
	R: 0 G: 160 B: 145 #00AE9D	C: 90 M: 0 Y: 50 K: 0	Pantone © 3275 C
Cores de apoio	Verde escuro		
	R: 0 G: 54 B: 65 #003641	C: 100 M: 0 Y: 30 K: 80	Pantone © 316 C
	Branco		
	R: 255 G: 255 B: 255 #FFFFFF	C: 0 M: 0 Y: 0 K: 0	
	Verde claro		
	R: 201 G: 210 B: 0 #C9D200	C: 30 M: 0 Y: 100 K: 0	Pantone © 382 C
	Verde médio		
	R: 125 G: 182 B: 28 #7DB61C	C: 60 M: 0 Y: 100 K: 0	Pantone © 376 C
	Roxo		
	R: 73 G: 71 B: 157 #49479D	C: 85 M: 85 Y: 0 K: 0	Pantone © 2103 C

Sempre que possível, utilize exclusivamente as cores oficiais da marca.

DÚVIDAS E SUPORTE

A equipe de Marketing do Sicoob União Centro-Oeste está à disposição para validar materiais, esclarecer dúvidas, fornecer arquivos oficiais da marca e orientar sobre aplicações específicas.

LEMBRE-SE

A marca do Sicoob União Centro-Oeste somente poderá ser utilizada após a aprovação da equipe de Marketing. Nenhum material contendo a marca está autorizado para publicação, produção, divulgação ou impressão sem validação prévia.